



PROJETO DE LEI

**Institui o Rainbow Fest Brasil no
Calendário Oficial de Eventos do
Município de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 211/2023, de autoria da
Vereadora Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o evento Rainbow Fest Brasil, a ser realizado, preferencialmente, no 3º (terceiro) final de semana de agosto de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo tornar Juiz de Fora referência quanto ao evento Rainbow Fest Brasil, com manifestações artísticas para a inclusão e para a diversidade, promovendo festas, desfiles, música, dança, rodas de conversas, seminários e outras formas de interação e debate público que venham a promover a pluralidade cultural no Município, colocando a cidade na rota nacional e internacional do turismo cultural voltado para a expressão da diversidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

